

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Ref. Processo Administrativo nº 675/2026.

**Objeto:** Aquisição de luvas nitrílicas sem pó para procedimentos não-cirúrgicos na cor azul para os colaboradores da intervenção do SAMU Regional da Baixa Mogiana.

Torna-se público que o Consorcio Intermunicipal de Saúde “8 de Abril”, por meio da Secretaria de Suprimentos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do **Art. 75, § 3º**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 9.666/2023, Resolução nº 01/2024 do Consórcio e demais normas e legislações aplicáveis.

**Recebimento de propostas: 08:00 de 30/06/2026 até 03/07/2026 as 08h00.**

**Data da sessão: 03/07/2026 às 08h05.**

**Link:** <https://novobbmnet.com.br/>.

**Horário da Fase de Lances: das 08h05 do dia 03/07/2026 até às 14h05 do dia 03/07/2026.**

Obs. O prazo para a apresentação das propostas, poderá ser prorrogado mediante justificativa.


E-mail para informações: [compras@con8.org.br](mailto:compras@con8.org.br)

**Justificativa:** A aquisição de luvas de procedimento não-cirúrgico em borracha sintética (nitrílica), sem pó, justifica-se pela imperiosa necessidade de garantir segurança biológica das equipes assistenciais (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e condutores-socorristas) e dos pacientes, mitigando o risco de infecções cruzadas, contaminações por fluidos corpóreos, patógenos e superfícies infectadas.



**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1.O objeto da presente dispensa é a aquisição de luvas nitrílicas sem pó para procedimentos não-cirúrgicos na cor azul para os colaboradores da intervenção do SAMU Regional da Baixa Mogiana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**1.2. Especificações:**

| Item | Descrição   | Und.  | Qtd.  | Vlr. Méd. Unit. | Vlr. Total   |
|------|---|-------|-------|-----------------|--------------|
| 1    | Luva nitrílica para procedimentos não-cirúrgicos, hipoalergênica, sem talco ( <i>powder-free</i> ), ambidestra, descartável, punho com bainha, resistente a agentes biológicos e fluidos orgânicos. 100 unidades por caixa de luva. Período residual de validade: no mínimo 3 anos contados após a data de fabricação. Certificada pela ANVISA.<br><b>Cor: Azul. Tam.: P</b><br> | Caixa | 80,0  | R\$ 29,90       | R\$ 2.392,00 |
| 2    | Luva nitrílica para procedimentos não-cirúrgicos, hipoalergênica, sem talco ( <i>powder-free</i> ), ambidestra, descartável,  | Caixa | 120,0 | R\$ 29,90       | R\$ 3.588,00 |

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

|                     |   |       |       |           |                      |
|---------------------|---|-------|-------|-----------|----------------------|
|                     | punho com bainha, resistente a agentes biológicos e fluidos orgânicos. 100 unidades por caixa de luva. Período residual de validade: no mínimo 3 anos contados após a data de fabricação. Certificada pela ANVISA.   |       |       |           |                      |
| <b>3</b>            | Luva nitrílica para procedimentos não-cirúrgicos, hipoalergênica, sem talco ( <i>powder-free</i> ), ambidestra, descartável, punho com bainha, resistente a agentes biológicos e fluidos orgânicos. 100 unidades por caixa de luva. Período residual de validade: no mínimo 3 anos contados após a data de fabricação. Certificada pela ANVISA.  | Caixa | 150,0 | R\$ 29,90 | R\$ 4.485,00         |
| <b>Total global</b> |   |       |       |           | <b>R\$ 10.465,00</b> |

1.3. A proposta de preço deverá ser detalhada, valores em reais já incluídos todos os custos do fornecedor, eventualmente se houver, como fretes (frete CIF – o fornecedor que deve arcar com os custos da entrega), impostos, carga e descarga, conter CNPJ, data, validade e Razão Social, endereço, telefone para contato, nome e assinatura do responsável.

1.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço global**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

2.2. Poderão participar deste Processo, os interessados que atendam as condições deste Aviso e seus anexos.

2.3. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021;

2.3.1. Permanecendo empate após aplicação de todos os critérios de desempate de que trata o item 2.3., caput, proceder-se-á a sorteio das propostas empatadas a ser realizado em ato público através da plataforma [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo, conforme IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

2.4. Poderá ser exigida, a critério da administração, o anexo na plataforma eletrônico em momento oportuno, a apresentação de ficha técnica do participante classificado em primeiro lugar, contendo informações detalhadas sobre os produtos ou serviços ofertados, de modo a possibilitar a

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. [compras@con8.org.br](mailto:compras@con8.org.br). Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

adequada avaliação de sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, bem como a verificação de sua qualidade, desempenho e demais requisitos técnicos necessários ao pleno atendimento do objeto ora solicitado, a qual será encaminhada à unidade requisitante para emissão de parecer.

2.5. Além da filha técnica, será exigido amostra das luvas, conforme o item 4. do Termo de Referência.

2.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
- b) ANEXO II - Termo de Referência
- c) ANEXO III – Modelo de Proposta de Preço

Mogi Mirim, 29 de junho de 2026.

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. [compras@con8.org.br](mailto:compras@con8.org.br). Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 cópia do RG ou CNH do representante legal da empresa;
- 1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive Seguridade Social ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)), com prazo de validade em vigor;
- 2.3 prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários Não Inscritos na Dívida Ativa e da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor, (utilizando os endereços eletrônicos [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br) e [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br), caso a licitante esteja sediada no Estado de São Paulo);

#### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. [compras@con8.org.br](mailto:compras@con8.org.br). Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

- 2.4 prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, com prazo de validade em vigor, expedida pelo município em que a licitante estiver situada;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)), com prazo de validade em vigor;
- 2.7 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.8 certidão negativa de feitos sobre falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 2.9 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* **ou** *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

### 3 Qualificação Técnica

- 3.1 comprovação de capacidade técnica operacional da empresa licitante para a comercialização dos serviços/produtos semelhantes ao objeto desta licitação, nas mesmas características desta, mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos em face da razão social da proponente, por personalidade jurídica pública ou privada, devidamente datados e assinados pelo responsável legalmente constituído, que deverá ser devidamente identificado;

---

**Marta Regina Barrichello**  
Assessor Técnico Especializado

---

**Marice Costa Porto de Moraes**  
Coordenadora Geral

#### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. [compras@con8.org.br](mailto:compras@con8.org.br). Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5CE-C1EA-DCDF-048C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARTA REGINA BARRICHELO (CPF 191.XXX.XXX-65) em 29/06/2026 10:01:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARICE COSTA PORTO DE MORAES (CPF 090.XXX.XXX-05) em 29/06/2026 10:09:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://conisabril.1doc.com.br/verificacao/D5CE-C1EA-DCDF-048C>